



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 28/2020

“Dispõe sobre exoneração da empregada pública à função de supervisora técnica

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a empregada pública **PRISCILA MAGALHAES**, matrícula nº336-0, da função de Supervisora Técnica de Atenção Básica da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2020.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra